



A/C Mariane
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.526, de 08 de dezembro de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.685, de 23 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.348,02 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030401072.083 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/Variável – Ações Básicas de Vigilância Sanitária

3.3.9.0.30.11.00.00 – Material Químico (1749).....R\$ 2.348,02

SOMA.....R\$ 2.348,02

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você